



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.337, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991.

DECLARA PONTO FACULTATIVO.

ROMEU JOSE BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

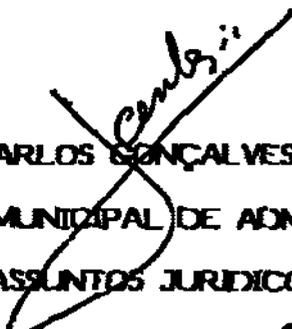
Artigo 1º - Fica decretado facultativo o dia 24.12.91, que antecede o "Dia de Natal", nas repartições públicas do Município de Assis, com exceção dos serviços considerados essenciais e aqueles executados mediante escala, cujas horas trabalhadas serão gozadas oportunamente a critério de cada Secretaria.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Dezembro de 1991.


ROMEU JOSE BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURIDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 17 de dezembro de 1991.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETARIO